

**Processo Termo Aditivo: 2022002442**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2020, celebrado entre Israel de Souza - Me e Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão, nos termos do Pregão Presencial nº 076/2020.

**CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-470, neste ato representada por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: ISRAEL DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.689.160/0001-06, com sede na Rua da Resistência, nº 251, Jardim Paulista, Catalão - GO, CEP: 75.702-420, neste ato representada pelo Senhor **Israel de Souza**, portador do RG nº 3000643 2ª via DGPC-GO e do CPF nº 783.444.841-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, Pregão Presencial nº 076/2020, oriundo do processo administrativo 2020039787, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de software, serviços de instalação de licença de uso, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização de Sistema de Informação de Gestão de Assistência à Saúde e do Sistema de Auditoria de Contas Médicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **02 de março de 2022 a 01 de março de 2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Manutenção do Fundo Pró Saúde: 26.1601.10.302.4008.4033-339039

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo

PRO SAUDE - Programa de Saúde dos Servidores Municipais  
CNPJ nº 97.544.821/0001-20  
Rua Cel. Afonso Paranhos, 670, centro, na cidade de Catalão-GO

Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - Pró Saúde**

**CNPJ: 97.544.821/0001-20**

**Karla Rosane Santos Rabelo**

**Gestora PRO SAÚDE**

**Contratante**

  
**Israel de Souza - Me**

**CNPJ nº 11.689.160/0001-06**

**Israel de Souza**

**Representante Legal**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. Jana Landellim Lorne

Nome:

CPF: 025.253.691-65

2. Roberto Henrique Rodrigues Junior

Nome:

CPF: 090.870.601-42